

Ata da reunião da **CONGREGAÇÃO** do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis-IMESA. Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e três, reuniram-se na sala 76, às 15 horas, sob a presidência da professora Doutora Diva Lea Batista da Silva, os professores: Elizete Mello da Silva (vice-diretora do IMESA), Aparecida Macena da Silva, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Rosemary Rocha Pereira da Silva e Fernando Graciano Britto, (coordenadores de cursos), Maria Beatriz Alonso do Nascimento e Silvia Maria Batista de Souza (representantes, respectivamente, da categoria de mestres e doutores). Os professores coordenadores Luiz Carlos Begosso e Reynaldo Campanatti Pereira justificaram suas ausências. A professora Diva Lea Batista da Silva iniciou a reunião tratando o assunto da **ORDEM DO DIA: 1) participação de professores em encontros científicos-reposição de aulas**. O assunto foi colocado em discussão e em atendimento ao regimento do IMESA, a Congregação deliberou que o deferimento de pedidos dos professores para participação em eventos (congressos, seminários, cursos, etc.) estará vinculado ao cumprimento da carga horária prevista na estrutura curricular de cada curso. Em seguida, passou-se as **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA** : **1)** Informou aos coordenadores de Curso que o prazo para atribuição de aulas e horário de aulas para o ano de 2004 será até 02/12/2004; **2)** que os relatórios das coordenadorias referente às atividades realizadas em 2004 será até o dia 09/12/2004; **3)** os alunos do 3º ano do ensino médio da Escola Clybas Pinto Ferraz, de Assis, farão visita à Instituição no dia 10/11/2003, das 7h30 às 9h30. O objetivo é fazer a divulgação do processo seletivo (vestibular) a esses alunos. Informou que já enviou e-mail para os coordenadores e responsáveis pelos laboratórios para que estejam presentes; **4)** licenças: gestante e saúde: foi solicitado pela Supervisora Acadêmica, Leonilda Varela, que os coordenadores informem aos professores que os trabalhos realizados pelos alunos, em licença-gestante ou de saúde, são para compensação de ausência às aulas e que estes alunos devem, ao retornar, realizar normalmente as avaliações referentes ao período de licença. Para as provas de exame também devem ser seguidos os mesmos procedimentos. Dando continuidade à reunião, foram tratados os seguintes assuntos, no item **OUTROS: 1)** Foi apresentado à Congregação a solicitação da professora Aparecida Macena da Silva, coordenadora do Curso de Jornalismo, referente à abertura de processo seletivo para as disciplinas de Técnicas de Reportagem, Entrevista e Pesquisa Jornalística e Edição Jornalística, do Curso de Jornalismo, para o ano de 2004, pois as professoras Aparecida Macena da Silva e Alzimar Ramalho ministram mais de 2 disciplinas na mesma série, o que tem dificultado a reposição de aulas e criado problemas de ordem pedagógica. A Congregação aprovou o pedido por unanimidade. A professora Aparecida Macena da Silva deve encaminhar à Secretaria do IMESA os dados necessários à abertura do Edital. **2)** a professora Diva Lea Batista da Silva submeteu à Congregação o pedido da professora Doutora Lucilene dos Santos Gonzales, protocolado sob o nº 4330/03, que solicita reconsideração da decisão do indeferimento de seu pedido de participação no VIII Colóquio Internacional de Comunicação para o Desenvolvimento Regional (REGIOCOM), realizado no período de 27 a 29/10/2003, em Marília – SP. O assunto foi colocado em votação e a Congregação tendo em vista o que já fora deliberado no item 1 da Ordem do Dia votou por unanimidade que:

a) a Congregação acolhe o parecer de indeferimento da Direção do IMESA, referente ao pedido de revisão das faltas da professora Dra. Lucilene dos Santos Gonzalez, tendo

- em vista que a carga horária prevista na estrutura curricular do Curso deve ser cumprida de acordo com o inciso VII, do artigo 105, do Regimento do IMESA;
- b) quanto à reposição das aulas, a professora deve informar por escrito à Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda, até o dia 14.11.2003, as datas em que serão ministradas as aulas das disciplinas com saldo negativo e realizar essas reposições até o dia 28.11.2003, sob pena de aplicação de sanções disciplinares cabíveis ao caso;
 - c) A professora também deve ser comunicada que a Seção Docente estará à sua disposição para informar a quantidade de aulas a serem repostas e quais professores poderão ceder as aulas, para que a reposição ocorra conforme o estabelecido pela Congregação, em cumprimento ao Regimento do IMESA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, *Leonilda* Leonilda Varela, lavrei a presente ata e a assino com os demais presentes. Assis, 06 de novembro de 2003.

1. Aparecida Macena da Silva	<i>[Signature]</i>
2. Diva Lea Batista da Silva	<i>[Signature]</i>
3. Elizete Mello da Silva	<i>[Signature]</i>
4. Eduardo Augusto Vella Gonçalves	<i>[Signature]</i>
5. Fernando Graciano Brito	<i>[Signature]</i>
6. Maria Beatriz Alonso do Nascimento	<i>[Signature]</i>
7. Rosemary Rocha Pereira da Silva	<i>[Signature]</i>
8. Silvia Maria Batista de Souza	<i>[Signature]</i>